FOLHA 511

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 721

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **GERAL**	
Tipo:	**EMENDA IMPOSITIVA**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**Fabio Eduardo de Souza**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Objeto da Emenda:
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIO ROMEU PELEGRINO, PARA AQUISIÇÃO 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 18 À 24 MIL BTU's, PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA.

Objetivo Geral:
GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ENSINO MUNICIPAL.

Justificativa:
A ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIO ROMEU PELEGRINO É UMA UNIDADE ESCOLAR E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NECESSITANDO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULAS PARA QUE OS ALUNOS TENHAM UM AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL, PRINCIPALMENTE NO VERÃO, GARANTINDO UM BEM ESTAR.

Metas e Resultados:
A ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIO ROMEU PELEGRINO TEM COMO META O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. O LOCAL CONTA COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, ALÉM DE PROFISSIONAIS PARA APOIO AOS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO, SENDO A PREFEITURA DE JAHU, A ENTIDADE MANTENEDORA RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE RECURSOS HUMANOS. PODEMOS CITAR COMO RESULTADO ALCAN-

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
FOLHA Nº 512

ÇADO, O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL, POSSIBILITANDO APRENDIZADO A CENTENAS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E COM BAIXO PODER AQUISITIVO.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	03	ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0005	MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO
Ação:	2013	GESTÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$	**70.000,00**
CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	**70.000,00**

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(Mensagem - Emenda 116/2025)